



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 149/2019
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO ATO
DE FIXAÇÃO N° 036/2014 DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA VERA LUCIA
BRUM DE CASTILHO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **VERA LUCIA BRUM DE CASTILHO**, cargo de Nível Superior Completo e registro no Órgão de Classe, qual seja: **Nutricionista, matrícula de n° 0500214**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande/RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 035/2014 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG n° 007638/2014, em R\$ 2.508,87 (dois mil e quinhentos e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, Parágrafo 1°, inciso I da C.F. 88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6° - A da EC 70/2012, combinando com o art. 15, Inciso I, alínea "c" da Lei Municipal n° 760/07 e art. 5° do Decreto Municipal n° 702/07.	R\$ 1.872,29
Anuênio 14%	Art. 58 da Lei Complementar n° 015/98.	R\$ 262,12
Progressão 20%	Art. 37 da Lei Complementar n° 148/2018	R\$ 374,46
Total		R\$ 2.508,87

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16/12/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 03/12/2013**, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 16 de dezembro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br